

= PORTARIA Nº. 12.223/16 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, o Sr. **GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES**, do cargo de “**CHEFE DO PATRIMONIO PUBLICO**”, a partir do dia 01 de Abril de 2016, retornando ao cargo de origem na função de “**ESCRITURARIO**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), enquadrando-se na Ref. 32-D, conforme Lei Municipal Nº. 941 de 20 de Março de 2009, revogando-se a Portaria Nº. 11.321/13.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE ABRIL DE 2016.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

